

Projeto: Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kv (LCD:FAF 2)
 Processo AIA: 3246
 Processo de Pós-AIA: 747
 Fase: Prévia à execução da obra

Tipologia de empreitada: Linhas

N.º Medida	Origem	Descrição da Medida	Fase	Empreitada	Meios	Prazos	Responsável					Estado de Implementação			Evidências (elementos escritos, fotográfico e cartográficos)	Avaliação da eficácia		Observações
							REN	Consultor EIA	ESAA	Arqueologia	EE	Implementado	Por implementar / Em curso	Não Implementado / Não Aplicável		Resultado	Medidas adicionais	
Medidas de minimização - Fase prévia à execução da obra																		
MM0	DIA (6/8/2019)	Todas as medidas de minimização dirigidas à fase de preparação prévia à obra e à fase de execução da obra devem constar no respetivo Plano de Acompanhamento Ambiental, o qual deve integrar o caderno de encargos da empreitada. A Autoridade de AIA deve ser previamente informada do início e término das fases de construção e de exploração do projeto, bem como do respetivo cronograma da obra, de forma a possibilitar o desempenho das suas competências em matéria de pós-avaliação.	Prévia à execução da obra	Linhas	Planos	Antes da obra	X								Plano de Acompanhamento Ambiental (Anexo V) Comunicação REN - 6457/2022 (Anexo III)	Não Aplicável	Não	As medidas da DIA e requisitos de gestão ambiental da REN foram integrados no Plano de Acompanhamento Ambiental e implementadas desde a fase prévia à execução da obra. A comunicação REN - 6457/2022, de 06/09/2022 demonstra o cumprimento da informação de faseamento da empreitada enviada à autoridade de AIA.
MM1	DIA (6/8/2019)	Submeter às Comissões Municipais de Defesa da Floresta dos concelhos abrangidos proposta de gestão de combustível associada à faixa da Linha em causa, ao abrigo do ponto IV do Anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006, na sua redação atual, nos seguintes termos: • O afastamento entre copas determinado nas alíneas a) e b) do ponto I do Anexo citado, no caso dos carvalhais e galerias ripícolas, pode ser no limite igual a zero, ou mesmo inferior. Caso a proposta não seja aprovada em sede das referidas Comissões, deve ser assegurado o cumprimento da medida de compensação prevista na presente decisão.	Prévia à execução da obra	Linhas	Planos	Até ao final da obra	X							Plano de Gestão e Reversão da Faixa de Proteção Legal da Linha (PGRFPL) e Plano de Gestão de Espécies Invasoras (PGEEI) em anexo à comunicação			Na presente fase de desenvolvimento da empreitada a negociação com alguns proprietários abrangidos pela faixa de proteção ainda decorre, pelo que a proposta de gestão de combustível associada à faixa ainda não foi entregue às Comissões Municipais de Defesa da Floresta. A REN procurará garantir a preservação das áreas de carvalhais e galerias ripícolas, conforme previsto na medida de minimização.	
MM2	DIA (6/8/2019)	Todas as medidas de minimização dirigidas à fase prévia à obra e à fase de obra, nomeadamente as medidas referentes ao Património, bem como a Carta de Condicionantes com a implantação e identificação de todas as ocorrências patrimoniais inventariadas, devidamente atualizadas, devem constar no respetivo caderno de encargos da empreitada, bem como no Plano de Acompanhamento Ambiental (PAA).	Prévia à execução da obra	Linhas	Planos	Antes da obra			X					Plano de Acompanhamento Ambiental (Anexo V)	Não Aplicável	Não	As medidas de minimização, requisitos de gestão ambiental REN e cartografia de condicionantes, incluindo patrimoniais, foram integrados no Plano de Acompanhamento Ambiental da empreitada.	
MM3	DIA (6/8/2019)	Programar a fase de obra de forma a: • assegurar que as ações de desmatamento, abate ou decote de árvores a realizar na faixa de proteção e gestão de combustível ocorrem fora do período entre 15 de março e 15 de junho, salvo imperativos legais ou por razões de segurança e saúde públicas, de modo a salvaguardar o período de reprodução da fauna; • minimizar a perturbação das atividades agrícolas (atendendo aos períodos de cultivo e ao estado de desenvolvimento das culturas existentes); • minimizar a exposição de solos nos períodos de maior pluviosidade, a fim de diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido.	Prévia à execução da obra	Linhas	Planos	Antes da obra					X					Não Aplicável	Não	O Planeamento dos trabalhos previsto garante que as principais atividades de desmatamento, abate ou decote de árvores a realizar na faixa de proteção e gestão de combustível irá ocorrer previamente ao mês de Março de 2023. O início da primavera irá coincidir com a fase final dos trabalhos, pelo que a minimização da perturbação da fauna está garantida pelas atividades menos intrusivas que estarão a ser desenvolvidas nessa fase. Não está prevista a realização de atividades de movimentação de terras e implantação de apoios em áreas agrícolas. Na eventualidade de se verificar essa necessidade, a afetação de culturas agrícolas será devidamente acordada com os proprietários, procedendo-se à atribuição da respetiva indemnização. Em períodos de maior pluviosidade e sempre que se verificar risco acentuado de transporte de sólidos as atividades que envolvam escavação são interrompidas.
MM4	DIA (6/8/2019)	Em todas as áreas sujeitas a intervenção, e antes do início de qualquer atividade relacionada com a obra, devem ser estabelecidos os limites para além dos quais não deve haver lugar a qualquer perturbação, quer pelas máquinas quer por eventuais depósitos de terras e/ou outros materiais. Os referidos limites devem ser balizados, antes do início da obra, devendo permanecer em todo o perímetro, durante a execução da mesma.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra						X		Registo fotográfico - delimitação/balizagem das áreas de intervenção (Anexo IV)	Eficaz	Não	A delimitação e balizagem das áreas de intervenção está a ser mantida em conformidade com o previsto	
MM5	DIA (6/8/2019)	Proteger os afloramentos rochosos, em particular os de formas ou conjuntos singulares, no que se refere à sua integridade física.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra					X			Registo fotográfico - delimitação/balizagem das áreas de intervenção (Anexo IV)	Eficaz	Não	Até à presente data, a integridade física dos afloramentos rochosos na área de intervenção não foi comprometida. Em situações de proximidade de atividades da empreitada, os afloramentos foram delimitados de forma a evitar a afetação.	

Projeto: Linha Caniçada Fafe 2, a 150 kv (LCD:FAF 2)

Processo AIA: 3246

Processo de Pós-AIA: 747

Fase: Prévia à execução da obra

Tipologia de empreitada: Linhas

N.º Medida	Origem	Descrição da Medida	Fase	Empreitada	Meios	Prazos	Responsável					Estado de Implementação			Evidências (elementos escritos, fotográfico e cartográficos)	Avaliação da eficácia		Observações
							REN	Consultor EIA	ESAA	Arqueologia	EE	Implementado	Por implementar / Em curso	Não Implementado / Não Aplicável		Resultado	Medidas adicionais	
MM6	DIA (6/8/2019)	Todos os exemplares arbóreos e arbustivos de espécies autóctones, com particular destaque para o género Quercus e azevinho (<i>Ilex aquifolium</i>), quando próximos de áreas intervenionadas, devem ser devidamente balizados, e não apenas sinalizados. A balizagem, enquanto medida preventiva e de proteção, deve ser realizada, no mínimo, na linha circular de projeção horizontal da copa do exemplar arbóreo em causa, em todo o seu perímetro ou, no mínimo, na extensão voltada para o lado da intervenção.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra					X				Registo fotográfico - balizagem de exemplares arbóreos de espécies autóctones (Anexo IV)	Eficaz	Não	Os exemplares arbóreos e arbustivos de espécies autóctones foram balizados sempre que se verificou a sua ocorrência aproximada da área de trabalho.
MM7	DIA (6/8/2019)	Executar uma rede de drenagem periférica nas plataformas de implantação dos estaleiros.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra					X				Registo fotográfico - estaleiro (Anexo IV)	Eficaz	Não	A drenagem periférica dos estaleiros foi executada.
MM8	DIA (6/8/2019)	Antes do início da obra efetuar a prospeção das áreas destinadas à implantação dos estaleiros, que de acordo com os resultados, ainda poderão vir a ser condicionadas.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra					X				Pareceres Arqueologia (Anexo V)	Eficaz	Não	A prospeção dos estaleiros foi realizada em conformidade com a medida. Os pareceres emitidos pela equipa de arqueologia podem ser consultados nos registos documentais, não se registando qualquer condicionante.
MM9	DIA (6/8/2019)	Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente, mediante comunicação às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia interessadas. A informação disponibilizada deve incluir o objetivo, a natureza, a localização da obra, as principais ações a realizar, respetiva calendarização e eventuais afetações à população designadamente a afetação das acessibilidades. A comunicação deve assumir a forma escrita.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra	X								Correspondência enviada às CM e JF (Anexo III)	Eficaz	Não	As comunicações enviadas às Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia abrangidas pela área de intervenção podem ser consultadas em anexo.
MM10	DIA (6/8/2019)	Implementar um mecanismo de atendimento ao público para esclarecimento de dúvidas e atendimento de eventuais reclamações e: • Disponibilizar um n.º de atendimento ao público e assegurar a realização de reuniões quando necessário. • Afixar o n.º de atendimento ao público à entrada do estaleiro e em cada frente de obra. • Os resultados do acompanhamento serão inseridos no Relatório Final de Supervisão e Acompanhamento Ambiental.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra	X	X		X					Correspondência enviada às CM e JF (Anexo III) Registo fotográfico - estaleiros e frentes de obra (Anexo IV)	Eficaz	Não	O mecanismo de atendimento foi implementado e o contacto telefónico disponibilizado nos estaleiros e frentes de obra. Adicionalmente o contacto foi comunicado na correspondência de divulgação da empreitada às CM e JF.
MM11	DIA (6/8/2019)	Promover ações de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados, de modo a que estes sejam devidamente informados da conduta a ter durante o período em que a obra decorre. Estas ações devem ser focadas nas atividades de obra suscetíveis de provocar impactes ambientais, nas medidas de minimização e nas boas práticas a assegurar no decurso dos trabalhos. Nas referidas ações de sensibilização, para além de outras matérias, devem ser incluídos os aspetos ligados aos sistemas ecológicos, de forma a garantir a não afetação das espécies mais importantes para conservação, o reconhecimento de espécies invasoras, para melhor prevenir a sua disseminação, os valores naturais, visuais (afloramentos rochosos), geossítios, valores culturais (muros de pedra) e patrimoniais, e a conduta relativamente a medidas de minimização a implementar, nomeadamente procedimentos de atuação em caso de derrames e de outras situações que possam causar a poluição ou degradação do meio envolvente.	Prévia à execução da obra	Linhas	Condições técnicas	Antes da obra			X	X					Registo de formação (Anexo V)	Eficaz	Não	No início da empreitada e sempre que são admitidos novos trabalhadores, são realizadas formações de acolhimento e ações de sensibilização ambiental. A título de exemplo, em anexo pode ser consultado um registo de formação realizada a dois trabalhadores admitidos no final do mês de novembro.
MM12	DIA (6/8/2019)	Prever a implementação de um Plano de Emergência Ambiental (PEA) que identifique os procedimentos e meios de atuação em caso de derrames e de outras situações que possam causar a poluição ou degradação do meio envolvente.	Prévia à execução da obra	Linhas	Planos	Antes da obra			X						PEA (Anexo V)	Eficaz	Não	O Plano de Emergência Ambiental foi desenvolvido e implementado, podendo ser consultado em anexo.